

Portaria nº 126/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 24 de abril de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.45.501597PA/IPAM.

Considerando a Decisão Monocrática nº 048/2021 - GABEOS.

RESOLVE:

RESOLVE: Retificar a Portaria de nº 306/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 04 de junho de 2018, que concedeu aposentadoria por invalidez a servidora VERA LÚCIA RODRIGUES MOREIRA, publicada no DOM nº 5707, de 06 de junho de 2018.

Onde se lê: Nível II,

Leia se: Nível I.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente